



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 139/2022**

**ABERTURA: 06/01/2023**

**HORÁRIO: 08h00min**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, CEP: 35.695-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que mediante designação da pregoeira e componentes da equipe de apoio conforme Portaria nº 831/2022 de 20 de maio de 2022, encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022 – MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 462/2006, subsidiariamente Lei Federal 8.666/1993 e bem como a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, legislação correlata e ainda de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos.

#### **RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS DE “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO”**

No local mencionados neste preâmbulo, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, a Pregoeira, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01- PROPOSTA DE PREÇO e 02- DOCUMENTOS.

Uma vez encerrado o credenciamento e a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário, devendo estar todos os interessados credenciados.

**LOCAL E DATA: No dia 06/01/2023, às 08h00min**, na Prefeitura Municipal de Igaratinga, à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga – MG - CEP: 35.695-000.

O Edital poderá ser obtido, na íntegra, na Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, no endereço acima descrito ou no site da Prefeitura [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).

O pregão será realizado pela Pregoeira, servidora **Letícia Gomes Lara**, e a equipe de apoio, conforme Portaria nº 831 do dia 20 de maio de 2022, podendo ser substituído por outro servidor designado.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: [licitacao@igaratinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@igaratinga.mg.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**SRP** – Conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

## 1 - DO OBJETO:

**1.1. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

## 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

**2.1.2 NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO, DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CUJO VALOR TOTAL SEJA DE ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) PARTICIPARÃO EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. NOS TERMOS DA REFERIDA NORMA, TAL EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO OBJETIVA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, A AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.**

**2.1.3 SE NÃO HOVER UM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NÃO SE APLICARÁ O DISPOSTO NO ITEM 2.1.2, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 49, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

2.1.4 O licitante deverá comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual no momento do seu credenciamento, com a apresentação de:

2.1.5 Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede da Microempresa e/ou da Empresa de Pequeno Porte; [A certidão expedida pela Junta Comercial será considerada válida pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão].

2.1.6 Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalente, da sede da Microempresa e/ou da Empresa de Pequeno Porte.

2.1.7 Na hipótese do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas não emitir o documento mencionado na letra "b" deste artigo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá ser apresentada, no credenciamento, declaração de porte feita pelo representante da empresa, sob as penas da lei, mediante a comprovação dessa circunstância, como apresentação do balanço patrimonial do último exercício.

2.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- 2.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
- 2.2.2 estrangeira que não funcione no País;
- 2.2.3 com o direito suspenso de contratar com o Município de Igaratinga/MG ou por ter sido declarada inidônea;
- 2.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
- 2.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Igaratinga/MG.

### 3 - PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preço a ser firmado entre o Município de IGARATINGA - MG, e a DETENTORA do certame, terá validade de 12 (doze) meses.

### 4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.1. Para participação no certame, o licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga/MG.

DATA: **06/01/2023**

HORÁRIO: **08h00min**

4.1.1 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

PREGÃO PRESENCIAL N.º **69/2022**

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

PREGÃO PRESENCIAL N.º **69/2022**

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

### 5- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia)**, e será admitido apenas um representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

5.2 O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo em **anexo I**, para facilitar sua interpretação.

5.5 O não credenciamento de representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados, não inabilitará o PROPONENTE, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença do representante legal a empresa.

5.6 Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, **conforme modelo constante no Anexo V. OU:**

5.6.1 No caso de microempresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:

a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da secretaria da receita federal;

**OBSERVAÇÃO:** A certidão expedida pela junta comercial deverá ser com expedição de no máximo 90 (noventa) dias.

b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.

**\* a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da LC 123/2006.**

5.7 Juntamente com o credenciamento, a licitante apresentará a declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir, além dos certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.

## DECLARAÇÃO

A empresa ....., CNPJ n.º .....,  
declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de  
habilitação exigidos para participar do **Pregão Presencial nº 69/2022.**

Data e local

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

5.8 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

5.9 - Se, após o credenciamento, o representante da Licitante se ausentar da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária à participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência. O retorno posterior do representante ausente não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

5.10 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.11 - As empresas licitantes que optarem em enviar envelopes (correio ou protocolo antes da sessão) para a sessão deverão, obrigatoriamente, apresentar fora dos envelopes de habilitação e proposta financeira os documentos inerentes ao credenciamento, sob pena de serem consideradas descredenciadas e não participarem da sessão.

## 6- PROPOSTA DE PREÇO:

6.1) A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, datilografada ou impressa por meio eletrônico, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo datada e assinada pelo representante legal da empresa, e deverá conter:

A) dados do licitante: nome e /ou razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para assinatura da Ata, se vencedora, dados bancários, (nome, número de banco, agência e conta corrente), número da inscrição no cadastro Nacional de pessoas jurídicas – CNPJ, inscrição Estadual/Municipal;

B) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art.64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 6º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

d) data e assinatura do representante legal da Licitante ou do procurador devidamente credenciado;

C) Declaração da forma de pagamento de acordo com o que conste no edital;

D) Preço: Deverá ser descrito o item, o preço unitário e total do Item cotado em moeda Nacional (R\$). Será desclassificada a proposta que não atender o disposto no artigo 48, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E) Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, duas casas decimais após a vírgula.

F) Nos preços propostos deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, frete, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

G) As propostas deverão explicitar o preço unitário, total e valor total do item.

H) Os preços propostos serão considerados completos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

I) Obs: Todas as declarações deste item (6) deverão ser entregues dentro do envelope PROPOSTA.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## **7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, DOS LANCES E NEGOCIAÇÃO:**

**7.1.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais;

**7.2.** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais;

**7.3.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida disputa para toda a ordem de classificação.

**7.4.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 15.

**7.5.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.6.** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para o fornecimento, podendo a Pregoeira, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**7.7.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**7.8.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados na estimativa de Preços, decidindo, motivadamente, a respeito.

**7.9.** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com preço de mercado e ofertar o menor preço por item.

**7.10.** Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6;

b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**7.11.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**7.12.** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada comparando com o valor estimado para a contratação, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

**7.13.** Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

**7.14.** A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivos excepcionais, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**7.15** Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## **8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:**

**8.1.** As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão apresentar os seguintes documentos, em vigor na data da abertura da Sessão Pública do Pregão:

## **9- HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.1.1** – Registro comercial, no caso de empresa individual;

**9.1.2** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

**9.1.3** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**9.1.4** - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**9.1.5** - **Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão. Se as alterações do contrato social, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante poderá apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.**

## **9.2 - REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E ECONOMICA FINANCEIRA**

**9.2.1** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J/MF.

**9.2.2** - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;

**9.2.3** - Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. ( Lei Federal 12.440/2011).

**9.2.4** – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

**9.2.5** – Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**9.2.6** – Prova de regularidade junto à Secretaria de Fazenda Estadual;

**9.2.7** – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física,



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93. Caso a certidão não especificar prazo de validade, considerar-se-á o prazo de **90 (noventa)** dias, contados da data de sua emissão.

9.3 Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, apresentará:

9.3.1 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Autorização Especial (AE) quando se tratar de medicamentos ou substâncias, sujeitos a controle especial.

9.3.2 Alvará Sanitário (vigente), exarado pela autoridade competente da licitante.

9.3.3 Certificado de Registro do material em plena validade, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do material, em nome da empresa fabricante, conforme dispõe o art. 12 da Lei 6.360/76;

**OBS: Os itens do termo de referência que forem dispensados da qualificação técnica exigida no item 9.3 do edital deverão apresentar documentos necessários que comprovem a dispensa dos mesmos.**

**9.4 – Das Declarações:**

9.4.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declara de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela nº 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme modelo anexo II.

**9.5 - O CRC (Certificado de registro cadastral), junto ao cadastro de fornecedores do Município de Igaratinga, substitui os documentos de HABILITAÇÃO, desde que nele os constem e observada à data de validade de cada documento; e devendo ser apresentados os documentos exigidos que não constem no CRC.**

**9.6-** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante:

A) - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;

B) – consulta ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Igaratinga/MG.

**9.6 -** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**9.7 -** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**9.8 -** Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 8 E 9, a Pregoeira, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Igaratinga/MG.





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**Observação: Os documentos relativos à habilitação, que não possuem prazo de validade, entende-se que a validade dos documentos será de 60 (sessenta) dias.**

## **10 – DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006:**

10.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, podendo ser prorrogado por igual período a critério desta administração. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a Pregoeira.

10.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

10.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do item 7.9, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

10.5 - Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

10.6 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

10.6.1 - se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

10.6.2 - se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

10.6.3 - se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

10.7 - Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **11- DA ADJUDICAÇÃO:**

11.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o(s) item (s) objeto do certame.

11.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**11.3.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

## **12- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico ou enviados via endereço eletrônico, postal, com aviso de recebimento para comprovação dos prazos estabelecidos para cada ato, contados da data de postagem. O original deverá ser juntado aos autos do processo licitatório no prazo de até 3 dias, sob pena de ser julgado intempestivo.

12.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.

12.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.

12.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

12.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

## **13 - DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1** A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**13.2** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

**13.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço** será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

**13.4** Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

**13.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:**

**13.5.1 Pela Administração quando:**

**13.5.1.1** A DETENTORA não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

**13.5.1.2** A DETENTORA não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

**13.5.1.3** A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

**13.5.1.4** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

**13.5.1.5** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**13.5.1.6** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

**13.5.1.7** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

**13.5.1.8** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**13.5.2 Pela DETENTORA quando**, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

**13.5.2.1** A solicitação da DETENTORA para cancelamento do preço registrado deverá **ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante**.

## **14 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES, E, DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**14.1** A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**14.2** Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as **Autorizações de Fornecimento e Serviços (AF's)/Contratos** que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**14.2.1** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**14.3** Convocada, terá a DETENTORA o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 15.

**14.3.1** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**14.3.2** Quando a DETENTORA convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 15 do presente edital.

**14.3.3** Para utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do gestor solicitará ao Setor de Compras os materiais registrados, e este emitirá a Autorização de Fornecimento à empresa DETENTORA da Ata e ou Contratada.

**14.3.4** A não entrega do material será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 15 deste edital.

**14.3.5** O Órgão gerenciador da ata de Registro de preços poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

## **15 - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO**

**15.1** O objeto do presente certame deverá ser entregues no Município de Igaratinga-MG, na Rua Pará de Minas - 179, Centro, em Igaratinga-MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento Autorização de Fornecimento.

**15.2** A DETENTORA é obrigada a substituir, de imediato e às suas mercadorias, em que se verificarem irregularidades.

**15.3** Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

**15.4** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuizo das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**15.5** A mercadoria deverá ser entregue de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

### **15.6 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:**

**15.6.1** – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento da mercadoria.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**15.6.2** – definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

## 16- DO PAGAMENTO:

16.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.

16.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

16.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

16.4 O licitante adjudicado deverá entregar junto com a nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, a Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Tributários, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal; todas em dia.

## 17- DAS PENALIDADES:

**17.1.** A recusa pelo licitante em assinar a ata de registro ou contrato e ou documento equivalente para a entrega do item adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

**17.2.** O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi contratado.

**17.3.** Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação e assinatura do contrato;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução da ata de registro de preço/contrato;
- h) falhar na execução da ata de registro de preços/ contrato.

**17.4.** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.5.** As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**17.6.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **18- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias nº (s):

### **Fundo Municipal de Saúde**

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (376) – FONTE 102  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (377) – FONTE 155  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (378) – FONTE 159  
07.01.10.301.1013.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (395) – FONTE 154  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (411) – FONTE 102  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (412) – FONTE 155  
07.01.10.302.0043.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (427) – FONTE 154  
07.01.10.303.0087.2.069-3.3.90.30.00 FICHA (465) – FONTE 102  
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (493) – FONTE 102  
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (494) – FONTE 159  
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (512) – FONTE 102  
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (513) – FONTE 155  
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (514) – FONTE 159  
07.01.10.305.0033.2115-3.3.90.30.00 FICHA (823) – FONTE 155

## **19- DAS DIPOSIÇÕES GERAIS:**

19.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.

19.3 Caberá ao Município de Igaratinga, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade.

19.3.1A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.

19.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Igaratinga, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.

19.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

19.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

19.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

19.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

19.11 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Igaratinga à Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG E pelo sitio [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br) .

19.12 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 17:00, pelo telefone (37) 3246 - 1134.

19.13 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que poderão ser enviados via endereço eletrônico, postal, com aviso de recebimento para comprovação dos prazos estabelecidos para cada ato, contados da data de postagem. O original deverá ser juntado aos autos do processo licitatório no prazo de até 2 dias, sob pena de ser julgado intempestivo.

19.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Igaratinga e poderão ser enviados via endereço eletrônico, postal, com aviso de recebimento para comprovação dos prazos estabelecidos para cada ato, contados da data de postagem. O original deverá ser juntado aos autos do processo licitatório no prazo de até 2 dias, sob pena de ser julgado intempestivo. Os esclarecimentos poderão ser enviados via e-mail [licitacao@igaratinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@igaratinga.mg.gov.br).

19.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

19.16 Acolhida a petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.

**19.17 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Igaratinga, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público, deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade, não sendo admitido cópia autenticada por tabelião, como original, para autenticação por servidor público.**

**19.18** São anexos deste edital:

ANEXO I – Modelo de Credenciamento



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXOII - Modelo de declaração de pleno atendimento ao edital, de trabalho insalubre ou menor de 18 anos, e de inidoneidade.

ANEXO III – Termo de Referencia;

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preço;

ANEXO V – Declaração de enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ANEXO VI – Protocolo de recebimento de edital e anexos;

**19.19.** Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pará de Minas/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Igaratinga – MG, 21 de dezembro de 2022.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## ANEXO I

### PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Igaratinga/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º 69/2022 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura

Contratada

(obs: RECONHECER FIRMAS)



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL, DE TRABALHO INSALUBRE OU MENOR DE 18 ANOS, E DE INIDONEIDADE.

A empresa \_\_\_\_\_, cadastrada no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de Igaratinga (MG) que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório Edital de Pregão nº 69/2022 e se compromete a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo III deste edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

Declara, também para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda que, sob as penas da Lei não foi declarada INIDÔNEA, para licitar ou contratar com a Administração Pública e que se submete às condições do edital em todas as suas fases.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

---

Nome do dirigente da empresa  
(obs: RECONHECER FIRMAS OU ASSINATURA DIGITAL )



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## ANEXO III

### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 139/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 69/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº - 50/2022

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

**I - OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**II - FINALIDADE:** A aquisição visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, constituindo produtos de material hospitalar, que são distribuídos para Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde, repor estoque, de acordo com sua necessidade.

**III - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, E EXPECTATIVA DE CONSUMO FUTURO E QUANTITATIVO:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	300	PCT	<b>Abaixador língua</b> – espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 U. Prazo de validade de no mínimo 12 meses			
2	15	UNID.	<b>Ácido acético 5%</b> - Ácido acético 5% para colposcopia, embalagem 1 litro constando dados do fabricante, data de fabricação, validade e nº lote.			
3	200	UNID.	<b>Ácidos graxos essenciais (A.G.E)</b> 100 ml sua			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			apresentação pode estar acompanhada das Vitaminas A e E, TCM (triglicerídeos de cadeia média), óleos de Copaíba, Girassol, Milho e/ou Melaleuca, Lecitina de Soja e/ou Alfa-Bisabolol.C. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade de no mínimo 12 meses.			
4	500	CXS	<b>Agulha descartável estéril, em aço inox 13 x 4,5,</b> embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixa secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.			
5	1.000	CXS	<b>Agulha descartável estéril, em aço inox, 20 x 5,5,</b> embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.			
6	400	CXS	<b>Agulha descartável estéril, em aço inox, 25 x 6,0,</b> embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.			
7	400	CXS	<b>Agulha descartável estéril, em aço inox, 25 x 7,0,</b> embalada unitariamente em blister de acetato de celulose			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.			
8	400	CXS	<b>Agulha descartável estéril, em aço inox, 25 x 8,0</b> , embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.			
9	400	CXS	<b>Agulha descartável estéril, em aço inox, 40 x 12</b> , embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.			
10	1.000	UNID.	<b>Agulha para caneta 4 mm x 0,23 mm - 32 G.</b> Compatível com todas as canetas disponíveis no mercado, rosca no cone externo proporcionando adaptação e fixação segura na caneta. Bisel trifacetado com maior capacidade de penetração. Agulha integralmente siliconizada, deslizamento suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto. Dispensa o uso da prega cutânea.			
11	800	UNID.	<b>Álcool 70% de 1L.</b> Indicado para anti-sepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde é um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			disseminação de infecções nos ambientes hospitalares. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega.			
12	500	UNID.	<b>Álcool 96% de 1L.</b> Indicado para anti-sepsia em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde é um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes hospitalares. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega.			
13	700	UNID.	<b>Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado</b> , inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g			
14	200	UNID.	<b>Algodão ortopédico em mantas, fibra de algodão cru 10cm X 100cm</b> , enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. Constando dados do fabricante, data de fabricação, validade e nº lote.			
15	200	UNID.	<b>Almotolia de uso médicohospitalar, bico reto</b>			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, de cor âmbar escura, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250 ml. Resistente às desinfecções, embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade			
16	200	UNID.	<b>Almotolia de uso médico-hospitalar</b> , bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, transparente, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250 ml. Resistente às desinfecções, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade.			
17	150	UNID.	<b>Antisséptico tópico</b> ; degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos (cirurgia, cateter venoso central); banho préoperatório de paciente; preparo das mãos de profissional de saúde, antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes e em situações de surtos. Cada 100ml da solução com tensoativos contém 2,0g de digliconato de clorexidina. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega. Com 1 litro.			
18	800	PCT	<b>Atadura de Crepom 10 cm de largura</b> por 1,80 m de comprimento, 18 fios, com 12 unidades. Constando os			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega. Pacote com 12 rolos			
19	800	PCT	<b>Atadura de Crepom 12cm de largura</b> por 1,80 m de comprimento, 18 fios, com 12 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega. Pacote com 12 rolos.			
20	800	PCT	<b>Atadura de Crepom 15cm de largura</b> por 1,80 m de comprimento, 18 fios, com 12 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega. Pacote com 12 rolos			
21	800	PCT	<b>Atadura de Crepom 20cm de largura</b> por 1,80 m de comprimento, 18 fios, com 12 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega. Pacote com 12 rolos			
22	200	UNID.	<b>Bateria de Lithium redonda</b> , para usar em glicosímetros e outros aparelhos. Constando dados do fabricante, data de fabricação, validade e nº lote.			
23	150	UNID.	<b>Bota de Unna</b> consiste em uma bandagem impregnada com pasta à base de óxido			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água deionizada. Exercendo força de compressão no membro acometido e aumentando o fluxo venoso nos membros inferiores. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade de no mínimo 12 meses.			
24	5	UNID.	<b>Cadarço para Fixação de Traqueostomia Largo 10m</b> Características do produto: Largo: 14mm de espessura; Sarjado na cor Branca; Tamanho adulto. Especificações Técnicas Isento de registro da ANVISA; Composição: 90% algodão e 10% poliéster; Espessura: 14mm; Comprimento: 10m.			
25	100	UNID.	<b>Campo cirúrgico sem janela medindo 50 x 50cm</b> cor branca, 100% algodão.			
26	10	UNID.	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA</b> – <b>Tamanho: 6,5.</b> UNIDADE. Validade: 3 anos ou mais. Necessário registro na ANVISA.			
27	10	UNID.	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA</b> – <b>Tamanho: 7,0.</b> UNIDADE. Validade: 3 anos ou mais. Necessário registro na ANVISA.			
28	10	UNID.	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA</b> – <b>Tamanho: 8,0.</b> UNIDADE. Validade: 3 anos ou mais. Necessário registro na ANVISA.			
29	300	UNID.	Aparelho de barbear			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			descartável - 2 lâminas. Pacote com 5.			
30	200	PCT	Avental Descartável Manga Longa. Pacote com 10 unid.			
31	5	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL NEONATAL 00			
32	5	UNID.	CANULA DE GUEDEL BEBÊ - 0			
33	5	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL CRIANÇA -1			
34	5	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO PEQUENO - 2			
35	8	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO - 3			
36	8	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO GRANDE - 4			
37	8	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO XL-5			
38	5	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO XXL-6			
39	5	UNID.	Carvão ativado pó de uso clínico utilizado nos tratamentos em casos de intoxicações, atuando adsorvendo a substância tóxica, diminuindo a quantidade disponível para absorção pelo sistema digestório, embalados em potes de 500 gramas cada.			
40	2.000	UNID.	<b>Cateter de poliuretano com revestimento hidrófilo nº 12 para cateterismo intermitente (SpeediCath) masculino.</b> Feito de poliuretano, indeformável, lubrificado, possui adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel que facilita abertura da embalagem. Indicado para pacientes com retenção urinária decorrente de lesão medular. Caixa com 30 unidades. Validade: 05 anos			
41	12	UNID.	<b>Cateter duplo J - Cateter ureteral em "J" de</b>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p><b>poliuretano</b>, com as opções de extremidades: uma ponta aberta e outra cilíndrica (fechada), ou com ambas as extremidades abertas, orifícios de drenagem em toda sua extensão, graduado de centímetros em centímetros, radiopaco, linha de posicionamento de cor preta;</p> <p>Bainha empurradora em poliuretano flexível, com 45 cm de comprimento;</p> <p>Mandril em espiral confeccionado em aço inox revestido de teflon, com extremidade de segurança flexível e ponta rígida marcada, de aproximadamente 150cm de comprimento;</p> <p>2 pinças de fixação, em plástico;</p> <p>Acondicionada em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno.</p>			
42	3.000	UNID.	<p><b>Cateter nasal descartável tipo óculos para oxigênio adulto</b>, em polivinil atóxico, com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois “dentes” de garfo), macio, transparente, flexível com sistema de fixação sobre as orelhas. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, contendo dados de identificação, data de validade e fabricação, número do lote. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.</p>			
43	1.000	UNID.	<p><b>Cateter nasal descartável tipo óculos para oxigênio pediátrico</b>, em polivinil</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			atóxico, com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois “dentes” de garfo), macio, transparente, flexível com sistema de fixação sobre as orelhas. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, contendo dados de identificação, data de validade e fabricação, número do lote. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.			
44	200	UNID.	<b>Coletor de urina sistema fechado</b> , esterilizado a oxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação.			
45	100	UNID.	<b>Coletor para perfurocortantes caixa 07 Lts.</b> Papel resistente e saco plástico resistente. Possuir alça dupla para transporte. Produzido de acordo com as normas NBR 13853.			
46	100	UNID.	<b>Coletor para perfurocortantes caixa 13 Lts.</b> Papel resistente e saco plástico resistente. Possuir alça dupla para transporte. Produzido de acordo com as normas NBR 13853.			
47	500	UNID.	<b>Coletor para perfurocortantes caixa 20 Lts.</b> Papel resistente e saco plástico resistente. Possuir alça dupla para transporte. Produzido de acordo com as			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			normas NBR 13853.			
48	1.000	UNID.	<b>Coletor universal 80ml</b> confeccionado em polipropileno, transparente tampa vermelha c/rosca, com pá. Embalado individualmente.			
49	100.000	PCTE	<b>Compressa de gaze estéril, hidrófila</b> , confeccionada com 13 fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, tamanho nominal de 7,5 x 7, 5 cm, área aproximada de 420 cm compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem a soltura dos fios, isenta de quaisquer defeitos à sua utilização. Contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 10 unidades.			
50	400	PCTE	<b>Compressa de gaze, não estéril, hidrófila</b> , confeccionada com 13 fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, tamanho nominal de 7,5 x 7, 5 cm, área aproximada de 420 cm compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem a soltura dos fios, isenta de quaisquer defeitos à sua utilização. Contendo dados de identificação, procedência e lote Pacote com 500 unidades.			
51	150	UNID.	<b>Copo umidificador para administração de oxigênio</b> com marcação de máxima e mínima, 250 ml. Composto por tampa de nylon, tubo que permite passagem de partículas de água e			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			reservatório plástico.			
52	40	UNID.	<p><b>Creme barreira</b> - indicado para hidratação e proteção da pele seca ou irritada, pacientes com incontinência urinária, estomia, pessoas acamadas ou com assaduras, proteção contra urina, dejetos fecais, e quaisquer outros líquidos que possam denegrir, danificar, irritar ou ressecar sua pele. Creme hidratante para peles secas e muito secas; Uso adulto, infantil e pediátrico; Ajuda a combater assaduras; Protege sua pele contra líquidos que possam lhe causar possíveis danos (Líquidos de feridas, urina, fezes.). Embalagem de 60 ml. Validade: Pelo menos 6 meses desde a data de entrega.</p>			
53	100	CX	<p><b>Curativo adesivo circular</b> medindo aproximadamente 25mm de diâmetro, estéril por óxido de etileno, com compressa tecido não tecido ao centro, embalado individualmente, abertura em pétala, curativo indicado para uso após punções intramusculares, endovenosas e feridas não infectadas da pele. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega. Caixa com 100 unidades</p>			
54	50	UNID.	<p><b>Curativo Alginato de Cálcio e Prata Hidrofibra</b> com absorção superior em feridas infectadas com cavidade,</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p>com moderada e alta exsudação de qualquer tamanho, forma e profundidade. Composição: Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose (CMC); Alginato de cálcio; Complexo de prata iônica que libera íons de prata na presença de exsudato. <b>Tamanho: 10 x 10 cm.</b></p>			
55	100	UNID.	<p><b>Curativo Carvão Ativado com Prata</b> Recortável indicado para feridas exsudativas, limpas ou infectadas, crônicas ou agudas, superficiais ou profundas e com odor desagradável, assegura a manutenção no leito da lesão da temperatura ótima para estimular a epitelização da ferida. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade de no mínimo 12 meses.</p>			
56	30	UNID.	<p><b>Curativo Colagenase</b> destinada como agente desbridante enzimático, quando indicado o desbridamento, em feridas, úlceras e lesões necróticas, em geral. Promove o preparo do leito da ferida através da limpeza enzimática das áreas lesadas, com uma cicatrização uniforme e de forma mais rápida. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade de no mínimo 12 meses.</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

57	100	UNID.	Curativo de Hidrogel com alginato – Gel transparente. Com 30grs.			
58	50	UNID.	<b>Curativo de placa de hidrocolóide</b> para cicatrização de feridas em geral. Constituído por uma camada interna que contém 3 hidrocoloides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose), e polímeros elastoméricos que controlam a formação do gel. Possui uma camada externa de filme de poliuretano que oferece barreira antimicrobiana e antiviral e protege a ferida de contaminações externas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. <b>Tamanho: 10 x 10 cm.</b>			
59	50	UNID.	<b>Curativo de placa de hidrocolóide</b> para cicatrização de feridas em geral. Constituído por uma camada interna que contém 3 hidrocoloides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose), e polímeros elastoméricos que controlam a formação do gel. Possui uma camada externa de filme de poliuretano que oferece barreira antimicrobiana e antiviral e protege a ferida de contaminações externas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. <b>Tamanho 15 x 15 cm.</b>			
60	50	UNID.	<b>Curativo de placa de hidrocolóide</b> para cicatrização de feridas em geral. Constituído por uma camada			





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p>interna que contém 3 hidrocoloides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose), e polímeros elastoméricos que controlam a formação do gel. Possui uma camada externa de filme de poliuretano que oferece barreira antimicrobiana e antiviral e protege a ferida de contaminações externas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. <b>Tamanho 20 x 20 cm.</b></p>			
61	250	UNID.	<p><b>Clisterol 12% Solução de Glicerina 500 mL</b> - Indicação: É indicado para lavagem intestinal (Clíster). Composição: Solução de glicerina 12%.</p>			
62	10	UNID.	<p><b>Detergente desincrustante em pó.</b> Embagem de 1kg</p>			
63	1.000	UNID.	<p><b>Dispositivo de pronto uso (Scalp) nº 19</b>, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica. Constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas de fixação e tubo extensor, hidrófobo, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote.</p>			
64	500	UNID.	<p><b>Dispositivo de pronto uso (Scalp) nº 21</b>, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica. Constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas de fixação e tubo extensor, hidrófobo, atóxico, apirogênico. Embalado</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote.			
65	500	UNID.	<b>Dispositivo de pronto uso (Scalp) nº 23</b> , descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica. Constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas de fixação e tubo extensor, idrófo, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote.			
66	500	UNID.	<b>Dispositivo de pronto uso (Scalp) nº 27</b> , descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica. Constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas de fixação e tubo extensor, idrófo, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote.			
67	3.000	UNID.	<b>Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) Nº 14</b> , sem dispositivo de segurança, do tipo “por-fora-da-agulha”, estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente.			
68	5.000	UNID.	<b>Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) Nº 16</b> , sem dispositivo de segurança, do tipo “por-			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			fora-da-agulha", estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente			
69	5.000	UNID.	<b>Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) Nº 18</b> , sem dispositivo de segurança, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente.			
70	6.000	UNID.	<b>Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) Nº 20</b> , sem dispositivo de segurança, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente.			
71	6.000	UNID.	<b>Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) Nº 22</b> , sem dispositivo de segurança, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente.			
72	6.000	UNID.	<b>Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) Nº 24</b> , sem dispositivo de segurança, do tipo "por-			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			fora-da-agulha", estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente.			
73	10.000	UNID.	<b>Eletrodo Descartável Adulto com adesivo</b> + aderência eficiente em aplicações de curta e longa duração, até 3 dias. Possuir capa plástica para manter a umidade do gel. Hipoalergênicos e não invasivos.			
74	10	PAR	<b>Eletrodo descartável com conector para desfibrilador (DEA CMOS DRAKE ADULTO)</b> REF: F7959W/CM.			
75	10	PAR	<b>Eletrodo descartável com conector para desfibrilador (DEA CMOS DRAKE INFANTIL)</b> REF: F7959W/CM CMOS			
76	1.000	UNID.	<b>Eletrodo Descartável Pediátrico com adesivo</b> + aderência eficiente em aplicações de curta e longa duração, até 3 dias. Possuir capa plástica para manter a umidade do gel. Hipoalergênicos e não invasivos.			
77	3.000	UNID.	<b>Equipo de dieta</b> - O equipo de alimentação enteral é um produto esterilizado utilizado para infusão de soluções enterais que permite o controle e dosagem do fluxo. Apresenta-se como um tubo de PVC flexível de aproximadamente 1500 mm, em uma extremidade apresenta a câmara de gotejamento com a ponta perfurante que se adapta			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p>tanto a bolsa ou ao frasco. No meio do tubo se localiza o regulador de fluxo, o qual controla o gotejamento e o fluxo da solução. Na outra extremidade possui o conector escalonado o qual possibilita encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão, evitando vazamentos.</p>			
78	4.000	UNID.	<p><b>Equipo macrogotas, com injetor lateral estéril,</b> apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40 cm, pinça rolete, injetor lateral autocicatrizante, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, Prazo de validade de no mínimo 12 meses.</p>			
79	800	UNID.	<p><b>Equipo microgotas, com injetor lateral estéril,</b> apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica,</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p>câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40 cm, pinça rolete, injetor lateral autocicatrizante, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, Prazo de validade de no mínimo 12 meses</p>			
80	500	UNID.	<p><b>Equipo para infusão parenteral em bomba de infusão.</b> Equipo simples, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m. Constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar (tipo válvula), câmara gotejadora flexível, tubo em PVC intermediado por um segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo y) com membraba autocicatrizante seguido por filtro de solução (15) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão. Priming: Aprox. 18 ml. Embalados individualmente em envelopes de dupla face grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Compatível com bomba SAMTRONIC (ICASET).</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			Apresentação: caixa com 150 unidades. Prazo de validade: 05 anos. Registro na ANVISA.			
81	50	PCT	<b>Escova cervical para coleta do material endocervical.</b> Composta de haste plástica cilíndrica e cerdas de nylon com formato levemente cônico. Não Estéril. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade. Pacote com 100 unidades			
82	50	UNID.	<b>Escova para degermação das mãos, sem clorexidine.</b>			
83	500	UNID.	<b>Espadrado 10cm x 4,5m,</b> impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo de alta aderência a base de borracha natural e resina, na cor branca, com dados de identificação do fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade estampado na embalagem do produto de forma legível e clara, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do requisitante.			
84	20	PCT	<b>Espátula de Ayre de madeira,</b> resistentes, pontas arredondadas descartáveis utilizadas para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem em pacote contendo 100 unidades.			
85	1.000	UNID.	<b>Especulo Vaginal M com fecho tipo borboleta,</b> produzido em poliestireno cristal, estéril, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade.			
86	500	UNID.	<b>Especulo Vaginal P com fecho tipo borboleta</b> , produzido em poliestireno cristal, estéril, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade.			
87	500	UNID.	<b>Especulo Vaginal G com fecho tipo borboleta</b> , produzido em poliestireno cristal, estéril, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade.			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

88	100	UNID.	<b>Fio 2.0 Catgut Simples</b> , estéril, absorvível e de origem animal. O produto deve atender as especificações da NBR 13904 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. Características: Estéril, Absorvível em 30 a 70 dias, Agulha de 3 cm, Tamanho 2.0.			
89	400	UNID.	<b>Fio 3.0 Catgut Simples</b> , estéril, absorvível e de origem animal. O produto deve atender as especificações da NBR 13904 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. Características: Estéril, Absorvível em 30 a 70 dias, Agulha de 3 cm, Tamanho 3.0.			
90	50	CX	<b>Fio de nylon 2-0, 1 agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo, triangular, 45 cm</b> , pretosutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 3-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			até o momento do uso, caixa com 24 unidades.			
91	50	CX	<b>Fio de nylon 3-0, 1 agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo, triangular, 45 cm,</b> pretosutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 3-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, caixa com 24 unidades.			
92	50	CX	<b>Fio de nylon 4-0, 1 agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo, triangular, 45 cm,</b> pretosutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 3-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, caixa com 24 unidades.			
93	50	CX	<b>Fio de nylon 5-0, 1 agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo,</b>			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p><b>triangular, 45 cm,</b>          pretosutura inabsorvível,          estéril, monofilamentar,          composto de poliamida, na          cor preta, diâmetro 3-0 com          agulha de 1,5 cm de          comprimento, ½ círculo,          triangular, fio com 45 cm de          comprimento agulha com          bom corte, que não quebre          ou entorte com facilidade, em          envelope individual.          Embalagem apropriada ao          método de esterilização que          permita abertura e          transferência asséptica          mantendo a integridade do          produto e sua esterilização          até o momento do uso, caixa          com 24 unidades.</p>			
<b>94</b>	<b>500</b>	<b>UNID.</b>	<p><b>Fita adesiva branca 19 mm          de largura e 50m de          comprimento,</b>          confeccionada em papel          crepado que aceite escrita          para identificação do          material, recoberto de          substancia adesiva          uniformemente distribuída,          com aderência suficiente e          duradoura, porém, de fácil          remoção, sem rasgar, sem          deixar resíduos ou manchas          na superfície, capaz de          resistir à umidade e as          condições térmicas da          autoclavagem, enrolada em          anel rígido. Deve ser          armazenado em temperatura          ambiente, sem que haja          alteração do produto.          Embalado, conforme a praxe          do fabricante, trazendo          externamente os dados de          identificação, procedência,          número do lote, data de          fabricação, prazo de          validade. O prazo de validade</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
95	5	UNID.	<b>Trena Antropométrica</b> indicada para aferição de perímetros (circunferências) corporais entre os quais a de cintura pélvica e a abdominal de indivíduos, adultos ou jovens. Fabricada em aço flexível, com pintura epoxi; escala seqüencial; resolução em milímetros. Início da numeração há 10cm do início da trena. Dimensões: 2m de comprimento com 6mm de largura Peso: 24g Garantia: 6 meses pelo fabricante			
96	5	PCTE	<b>Tubo de silicone, 204.</b> Pacote contendo 15m.			
97	20	UNID.	<b>Fita métrica de 1,5m comum.</b> Resistente à lavagem e álcool 70%. Para a realização da antropometria e avaliações para a realização de tratamentos.			
98	6	UNID.	<b>Fita métrica para medida da altura uterina.</b> Contendo: Meses gestacionais, semanas de amenorreia e altura uterina em centímetros. Resistente à lavagem e álcool 70%.			
99	500	UNID.	<b>Fita micropore hipoalergênica indicada para peles sensíveis e frágeis.</b> Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Na cor bege. Fita cirúrgica com adesivo sintético, aderente flexível, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			2,5cm x 10m, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega.			
100	1.200	UNID.	<b>Fita micropore hipoalergênica indicada para peles sensíveis e frágeis.</b> Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Na cor bege. Fita cirúrgica com adesivo sintético, aderente, flexível, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com <b>5cm x 10m</b> , constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega			
101	250	UNID.	<b>Fita para autoclave 19mm x 30m</b> , confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose. Recebe em uma de suas faces, massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resinas e na outra face uma fina camada impermeabilizadora de resina acrílica.			
102	200	UNID.	<b>Fita para ECG. Milimetrado para Eletrocardiógrafo 80mm x 30 metros.</b> Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação, com matéria prima de alta qualidade.			
103	200	UNID.	<b>Fita para ECG. Milimetrado para Eletrocardiógrafo.</b>			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Formato: bobina; <b>Largura: 216mm; Extensão da Bobina: 30m</b> ; Tipo de registro: térmico; com matéria prima de alta qualidade.			
104	30	UNID.	<b>Fixador celular citológico</b> - Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100 ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote.			
105	2.000	UNID.	<b>Frasco para Nutrição Enteral de 500ML estéril</b> , Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; Com dispositivo para fixação em suporte: Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento; Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente.			
106	50	UNID.	<b>Garrote de Tubo em Látex Cirúrgico</b> : Cor: amarelo. Espessura 2mm. Superfície lisa, espessura uniforme, flexível e resistente à tração.			
107	60	UNID.	<b>Garrote em fecho PVC</b> , (Com clip) que permite ajuste fácil e confortável. Tamanho: 34cm de comprimento e 2,5cm de largura. Registro na ANVISA.			
108	20	RL	<b>Garrote Latex, Cor: azul</b> ,			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			sem clip. Tamanho: 2,5 cm x 35 cm. Embalagem dispensadora com rolo de 25 tiras.			
109	100	UNID.	<b>Gaze 100% algodão impregnada com phmb 0,2%. Rolo.</b> Tamanho: 10 cm x 10cm.			
110	150	RL	<b>Gaze em rolo tipo queijo com 5 dobras e 8 camadas,</b> com 09 fios p/cm <sup>2</sup> . Produzida em tecido 100% algodão. Apresentação: rolos com 91 cm largura e 91 m de comprimento. Embalagem contendo data de fabricação, validade e n <sup>o</sup> . Lote.			
111	20	GL	<b>Gel Condutor para Eletrocardiograma;</b> Composto por Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP), Água deionizada e Corante, Ph neutro que varia de 6,5 a 7,0. <b>Galão 5kg.</b>			
112	50	UNID.	<b>Gelox Rígido 90ml / 200ml / 400 ml -</b> Duração da temperatura igual ou superior a 8 horas. Gel Atóxico.			
113	500	CX	<b>Hastes flexíveis (cotonetes)</b> compostas de polipropileno, algodão hidrófilo enrolado nas extremidades da haste, carboximetilcelulose e bactericida. Embalagem contendo data de fabricação, n <sup>o</sup> . Lote e validade. Caixa com 75 unidades.			
114	50	UNID.	<b>Histerômetro descartável,</b> composto de plástico maleável com marcação de escala numérica de em centímetros (1 cm a 12 cm). Altura (cm) 26,00; Largura do produto (cm) 2,00; Profundidade do produto (cm) 0,02.			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

115	50	UNID.	<b>Imobilizador de Cabeça Adulto (head block):</b> Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima.			
116	50	UNID.	<b>Imobilizador de Cabeça Pediátrico/Infantil (head block):</b> Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima.			
117	500	LITROS	<b>Iodopovidona solução antisséptico tópico Riodeine PVPI tamanho 1000 ml.</b> A cada 100 ml de solução contém: Iodopolividona 10% = 10g (equivalente a 1% de iodo ativo); Veículo aquoso (q.s.p) = 100ml (fosfato trissódico, ácido cítrico e água purificada). Frasco de 1000 ml.			
118	30	UNID.	<b>KIT Cateter Venoso Central Duplo Lúmen 7FrX20cm Nitinol CVC - Caixa com 10 -</b>			





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			Categoria: Cateter Venoso Central.			
119	80	CX	<b>Lâmina de bisturi nº 23</b> , estéril, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades.			
120	80	CX	<b>Lâmina de bisturi Nº: 11</b> , estéril, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades			
121	80	CX	<b>Lâmina de bisturi Nº: 12, estéril</b> , descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades			
122	80	CX	<b>Lâmina de bisturi Nº: 15</b> , estéril, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades			
123	50	UNID.	<b>Lâmpada para lâminas de laringoscópio, curva nº 1</b>			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			compatível com cabos de laringoscópio Sololite.			
124	50	UNID.	<b>Lâmpada para lâminas de laringoscópio, curva nº 2</b> compatível com cabos de laringoscópio Sololite			
125	50	UNID.	<b>Lâmpada para lâminas de laringoscópio, curva nº 3</b> compatível com cabos de laringoscópio Sololite.			
126	50	UNID.	<b>Lâmpada para lâminas de laringoscópio, curva nº 4</b> compatível com cabos de laringoscópio Sololite.			
127	1.000	CX	<b>Lanceta auto retrátil.</b> Disparo único, Ideal para uso profissional (clínicas, hospitais), Molas em aço inox, Ponta trifacetada (reduz a dor), Calibre 23G, Caixa com 100 unidades, Em conformidade com a NR32 do ministério do trabalho.			
128	5.000	UNID.	<b>Lençol descartável, de papel de 70cm x 50m,</b> indicado para coberturas de colchões e macas no segmento médico hospitalar com a finalidade de proteção, impedindo a passagem de fluidos orgânicos e outros líquidos que possivelmente possa contaminar o paciente, a maca ou colchão. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega.			
129	50	UNID.	<b>Lugol 5% (Iodo) 1 litro.</b>			
130	50	PAR	<b>LUVA Antiderrapante para segurança superior em situações molhadas.</b> Punho longo que prende-se ao antebraço do usuário, próximo ao			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Antiderrapante extra. Comprimento total - medida aproximada da Ponta do dedo ao final do punho: Tamanho: P.			
131	50	PAR	<b>LUVA Antiderrapante para segurança superior em situações molhadas.</b> Punho longo que prende-se ao ante-braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Antiderrapante extra. Comprimento total - medida aproximada da Ponta do dedo ao final do punho: Tamanho: M.			
132	50	PAR	<b>LUVA Antiderrapante para segurança superior em situações molhadas.</b> Punho longo que prende-se ao ante-braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Antiderrapante extra. Comprimento total - medida aproximada da Ponta do dedo ao final do punho: Tamanho: G.			
133	50	PAR	<b>LUVA Antiderrapante para segurança superior em situações molhadas.</b> Punho longo que prende-se ao ante-braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Antiderrapante extra. Comprimento total - medida aproximada da Ponta do dedo ao final do punho: Tamanho: GG.			
134	150	PAR	<b>Luva cirúrgica</b> , confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, <b>tamanho 6,0</b> embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
135	150	PAR	<b>Luva cirúrgica</b> , confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, <b>tamanho 6,5</b> embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
136	400	PAR	<b>Luva cirúrgica</b> , confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, <b>tamanho 7,0</b> embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante			
137	200	PAR	<b>Luva cirúrgica</b> , confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, <b>tamanho 7,5</b> embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
138	200	PAR	<b>Luva cirúrgica</b> , confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, <b>tamanho 8,0</b> embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
139	50	PAR	<b>Luva cirúrgica</b> , confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, <b>tamanho 8,5</b> embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
140	50	PAR	<b>Luva de cano longo</b> , 100% Borracha Látex. Possui excelente elasticidade e alta resistência. Palma antiderrapante para segurança superior em situações molhadas. Punho longo que prende-se ao antebraço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao antebraço. Antiderrapante extra. Comprimento total - medida aproximada da Ponta do dedo ao final do punho: <b>Tamanho: M.</b>			
141	50	PAR	<b>Luva de cano longo</b> , 100% Borracha Látex. Possui excelente elasticidade e alta resistência. Palma antiderrapante para segurança superior em situações molhadas. Punho longo que prende-se ao antebraço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao antebraço. Antiderrapante extra. Comprimento total - medida aproximada da Ponta do dedo ao final do punho: <b>Tamanho: G.</b>			
142	50	PAR	<b>Luva de cano longo</b> , 100% Borracha Látex. Possui excelente elasticidade e alta			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			resistência. Palma antiderrapante para segurança superior em situações molhadas. Punho longo que prende-se ao antebraço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao antebraço. Antiderrapante extra. Comprimento total - medida aproximada da Ponta do dedo ao final do punho: <b>Tamanho: P.</b>			
143	1200	CX	<b>Luva para procedimento não cirúrgico</b> , material látex natural íntegro e uniforme, <b>tamanho G</b> , características adicionais sem pó, tipo ambidestra. Caixa com 100 unidades			
144	300	CX	<b>Luva para procedimento não cirúrgico</b> , material látex natural íntegro e uniforme, <b>tamanho GG</b> , características adicionais sem pó, tipo ambidestra. Caixa com 100 unidades			
145	1200	CX	<b>Luva para procedimento não cirúrgico</b> , material látex natural íntegro e uniforme, <b>tamanho M</b> , características adicionais sem pó, tipo ambidestra. Caixa com 100 unidades			
146	600	CX	<b>Luva para procedimento não cirúrgico</b> , material látex natural íntegro e uniforme, <b>tamanho P</b> , características adicionais sem pó, tipo ambidestra. Caixa com 100 unidades			
147	300	CX	<b>Luva para procedimento não cirúrgico</b> , material látex natural íntegro e uniforme, <b>tamanho PP</b> , características			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			adicionais sem pó, tipo ambidestra. Caixa com 100 unidades			
148	300	PCT	<b>Luva plástica, descartável, estéril</b> , individual, lacrada, pacote com 100 unidades, especificações externas de validade, nº do lote e registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
149	150	CX	<b>Luvras em vinil</b> , resistente, com tensão de ruptura mínima, atestado ao padrão aql 1,5, totalmente impermeável a água e outros fluídos, talcada com pó bioabsorvível, à base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteína, não estéril, ambidestra para uso único, caixa contendo 100 unidades, <b>tamanho M</b> , especificações externas como nº do lote, prazo de validade no mínimo de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
150	150	CX	<b>Luvras em vinil</b> , resistente, com tensão de ruptura mínima, atestado ao padrão aql 1,5, totalmente impermeável a água e outros fluídos, talcada com pó bioabsorvível, à base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteína, não estéril, ambidestra para uso único, caixa contendo 100 unidades, <b>tamanho G</b> , especificações externas como nº do lote, prazo de validade no mínimo de			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
151	50	CX	<b>Luvas em vinil,,</b> resistente, com tensão de ruptura mínima, atestado ao padrão aql 1,5, totalmente impermeável á água e outros fluídos, talcada com pó bioabsorvível, à base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteína, não estéril, ambidestra para uso único, caixa contendo 100 unidades, <b>tamanho P</b> , especificações externas como nº do lote, prazo de validade no mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
152	10	UNID.	<b>Máscara de Traqueostomia, Indicada para administrar oxigênio ou aerossóis para pacientes com traqueostomia e laringectomia. Pode ser reutilizável, por permitir que seja higienizada.</b> O tubo conector gira 360 graus e comporta tubo ondulado de 22mm ou extensão de cânula nasal. Máscara em PVC no tamanho adulto. Necessário registro na ANVISA. Itens Inclusos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 máscara de traqueostomia</li> <li>• 01 fixador em elástico</li> <li>• 01 peça para micro nebulização de oxigênio</li> </ul>			
153	1.500	CX	<b>Máscara Descartável c/ filtro 98,8% de retenção bacteriológica 100% propileno,</b> 3 camadas, tiras de elástico, clip nasal metálico. Caixa com 100			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			unidades.			
154	10	UNID.	<b>Máscara laríngea descartável número 1.0</b> na forma estéril de uso único. Fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Possui: Conector proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Linha de referência.			
155	10	UNID.	<b>Máscara laríngea descartável número 1.5</b> na forma estéril de uso único. Fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Possui: Conector proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Linha de referência.			
156	10	UNID.	<b>Máscara laríngea descartável número 2.0</b> na forma estéril de uso único. Fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Possui: Conector proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Linha de referência.			
157	10	UNID.	<b>Máscara laríngea descartável número 3.0</b> na forma estéril de uso único. Fabricada em borracha transparente do tipo silicone			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			(poliorganossiloxanos), e não contém látex. Possui: Conector proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Linha de referência.			
158	10	UNID.	<b>Máscara laríngea descartável número 4.0</b> na forma estéril de uso único. Fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Possui: Conector proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Linha de referência.			
159	10	UNID.	<b>Máscara laríngea descartável número 5.0</b> na forma estéril de uso único. Fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Possui: Conector proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Linha de referência.			
160	1.000	UNID.	<b>Máscara N95</b> – Repirador purificador de ar do tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), modelo dobrável, sem válvula de exalação. Utilizado para proteção das vias respiratórias de trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p>causadores de tuberculose, rubéola, varicela, sarampo, gripes, etc. Exposição de fumaças provenientes de cirurgia a laser e eletrocautério. Poeiras, névoas e fumos, até vezes o limite de exposição ocupacional. Composto de não-tecido de microfibras sintéticas e elemento filtrante com tratamento eletrostático, clipe nasal, elástico de elastano revestido em poliéster e presilha de ajuste. Validade: 3 anos. Necessário registro na ANVISA.</p>			
161	30	CX	<p><b>Papel crepado 70 x 70 cm</b>  <b>Papel com gramatura 60g/m<sup>2</sup></b>, biodegradável e incinerável, confeccionado em 100% celulose, atóxico, resistente a ruptura, possuindo barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiência na filtração bacteriana, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, assegurando a integridade do material a ser esterilizado, contendo na embalagem dados de identificação, nº. Lote. Caixa c/ 500 unidades</p>			
162	500	PCT	<p><b>Papel toalha interfolhado, 2 dobras, 22 x 20,7 cm</b>, macia dos dois lados, absorção superior, mais econômica, absorvente e macia. Produzida com 100% de fibras virgens. Pacote com 2000 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			data da entrega.			
163	50	UNID.	<b>Preservativo lubrificado feminino</b> , em borracha nitrílica, material antialérgico, inodoro e atóxico. Uso único. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.			
164	5.000	UNID.	<b>Preservativo masculino</b> , Lubrificado, Liso, Lados paralelos, Opaco, Largura nominal 52 MM, com reservatório. Uso Externo e Único. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.			
165	300	UNID.	<b>Protetor solar para pele</b> protege contra as ações dos raios U.V.A. e U.V.B., peso líq. 120gr, <b>fator 50</b> , para peles sensíveis e exposição ao sol.			
166	60	UNID.	<b>Sabonete Líquido com PHMB (Cloridrato de Polihexametileno Biguanida)</b> . Frasco de 1000 ml.			
167	100	GL	<b>Sabonete Líquido formulado com glicerina vegetal e pH da pele</b> , o sabonete limpa com suavidade a pele. Data de fabricação, validade e lote na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com 5 litros			
168	200	PCT	<b>Saco de lixo plástico branco 100 L</b> para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p>não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade. Saco de 100 L nas medidas 75 x 105 cm. Pacote c/ 100 unidades.</p>			
169	200	PCT	<p><b>Saco de lixo plástico branco 50 L</b> para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade. Saco de 100 L nas medidas 75 x 105 cm. Pacote c/ 100 unidades.</p>			
170	200	PCT	<p><b>Saco de lixo plástico Preto 100 L</b> para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			conteúdo durante o manuseio diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade. Saco de 100 L nas medidas 75 x 105 cm. Pacote c/ 100 unidades			
171	200	PCT	<b>Saco de lixo plástico Preto 50 L</b> para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade. Saco de 100 L nas medidas 75 x 105 cm. Pacote c/ 100 unidades.			
172	2.000	UNID.	<b>Seringa descartável 1 ml sem agulha Seringa estéril</b> , descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 1 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 0,1ml. Esterilizado a óxido de			





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade			
173	5.000	UNID.	<b>Seringa descartável 10 ml sem agulha Seringa estéril</b> , descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 10 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 0,5ml. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade			
174	5.000	UNID.	<b>Seringa descartável 20 ml sem agulha Seringa estéril</b> , descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 20 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 0,5ml. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p>grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade</p>			
175	6.000	UNID.	<p><b>Seringa descartável 3 ml sem agulha Seringa estéril</b>, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 3ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 0,5ml. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade.</p>			
176	6.000	UNID.	<p><b>Seringa descartável 5 ml sem agulha Seringa estéril</b>, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade.			
177	5.000	UNID.	<b>Seringa para insulina 100UI com agulha 12,7mm</b> - Seringa descartável para insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada de 12,7 mm de comprimento por 0,33 mm de diâmetro em aço inoxidável, siliconizada, nivelada polida cilíndrica reta, com bisel trifacetado, afiada, sem espaço residual. Constando os dados de identificação, procedência, lote e validade			
178	30	UNID.	<b>Solução a base de glutaraldeído a 2%</b> - Solução a base de glutaraldeído a 2%, indicado para desinfecção de alto nível Pronto para uso com o pH neutro (6 + 1 – 1), baixo odor, tempo de utilização da solução em uso por 28 dias. Bactericida, Fungicida, Micobactericida e Esporicida em 10 minutos. Acompanhado de tira reagente para verificação da atividade do produto na própria cuba de imersão e metabissulfito de sódio para inativação do produto sem diluição. Apresentação galão de 5 litros. A embalagem de identificação do produto conterà instruções de uso, procedência, data de validade, número de lote e fabricante.			
179	50	UNID.	<b>Solução aquosa com Polihexanida PHND 0,1% para limpeza de feridas.</b>			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p>Frasco com 350 ml. Composição: água purificada, derivado betaínico 0,1%, poliaminopropil biguanida (polihexanida) 0,1%. Validade: pelo menos 6 meses desde a data de entrega. Necessário registro na ANVISA.</p>			
180	6	UNID.	<p><b>Sonda Botton para Gastrostomia com Válvula Antirrefluxo Tipo Mic-Key - Baixo Perfil.</b> Sonda em silicone médico transparente, radiopaca, com 12,14, 16, 18 e 20 Fr de diâmetro por 01 a 10 cm de comprimento, com balão em sua extremidade distal com volumes de 5 e 10 ml, flexível e confortável para o paciente.</p>			
181	1.000	UNID.	<p><b>Sonda de aspiração 04-A</b> Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

182	1.000	UNID.	<p><b>Sonda de aspiração 06-</b> A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.</p>			
183	1.500	UNID.	<p><b>Sonda de aspiração 08-</b> A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão.</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.			
184	1.500	UNID.	<b>Sonda de aspiração 10-</b> A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.			
185	2.000	UNID.	<b>Sonda de aspiração 12-</b> A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.			
186	1.500	UNID.	<b>Sonda de aspiração 14-</b> A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotumorigênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.			
187	1.500	UNID.	<b>Sonda de aspiração 16-</b> A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p>PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.</p>			
188	500	UNID.	<p><b>Sonda de aspiração 18-</b> A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que</p>			





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			a embalagem não tenha sido violada.			
189	200	UNID.	<b>Sonda de aspiração com válvula</b> - sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento. <b>Calibre nº 06</b> , com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. Necessário Registro na ANVISA			
190	200	UNID.	<b>Sonda de aspiração com válvula</b> - sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento. <b>Calibre nº 08</b> , com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa. Esterilizado por Raio			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			lonizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. Necessário Registro na ANVISA			
191	200	UNID.	<p><b>Sonda de aspiração com válvula</b> - sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento. <b>Calibre nº 10</b>, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa. Esterilizado por Raio lonizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. Necessário Registro na ANVISA</p>			
192	200	UNID.	<p><b>Sonda de aspiração com válvula</b> - sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento. <b>Calibre nº 12</b>, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p>grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. Necessário Registro na ANVISA</p>			
193	200	UNID.	<p><b>Sonda de aspiração com válvula</b> - sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotéico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento. <b>Calibre nº 14</b>, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. Necessário Registro na ANVISA</p>			
194	200	UNID.	<p><b>Sonda de aspiração com válvula</b> - sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotéico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento. <b>Calibre nº 16</b>, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			da aspiração. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. Necessário Registro na ANVISA			
195	200	UNID.	<b>Sonda de aspiração com válvula</b> - sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento. <b>Calibre nº 18</b> , com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa. Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. Necessário Registro na ANVISA			
196	200	UNID.	<b>Sonda gástrica descartável atóxica</b> , esterilizada em PVC flexível, transparente, atraumática com orifícios laterais tipo Levine, <b>longa n.º: 10.</b>			
197	200	UNID.	<b>Sonda gástrica descartável atóxica</b> , esterilizada em PVC			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			flexível, transparente, atraumática com orifícios laterais tipo Levine, <b>longa n°: 12.</b>			
198	200	UNID.	<b>Sonda gástrica descartável atóxica</b> , esterilizada em PVC flexível, transparente, atraumática com orifícios laterais tipo Levine, <b>longa n°: 14.</b>			
199	200	UNID.	<b>Sonda gástrica descartável atóxica</b> , esterilizada em PVC flexível, transparente, atraumática com orifícios laterais tipo Levine, <b>longa n°: 16.</b>			
200	30	UNID.	<b>Sonda gástrica descartável atóxica</b> , esterilizada em PVC flexível, transparente, atraumática com orifícios laterais tipo Levine, <b>longa n°: 18.</b>			
201	10	UNID.	<b>Sonda gástrica descartável atóxica</b> , esterilizada em PVC flexível, transparente, atraumática com orifícios laterais tipo Levine, <b>longa n°: 20.</b>			
202	30	UNID.	<b>Sonda naso entérica nº 06-</b> Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcionando, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; - Estéril; - Dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; - Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			flexibilidade.			
203	30	UNID.	<p><b>Sonda naso entérica nº 08-</b> Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcionante, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estéril;</li> <li>- Dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;</li> <li>- Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.</li> </ul>			
204	30	UNID.	<p><b>Sonda naso entérica nº 10-</b> Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcionante, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estéril;</li> <li>- Dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;</li> <li>- Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.</li> </ul>			
205	60	UNID.	<p><b>Sonda naso entérica nº 12-</b> Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p>medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcionando, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estéril;</li> <li>- Dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;</li> <li>- Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.</li> </ul>			
206	60	UNID.	<p><b>Sonda naso entérica nº 14-</b> Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcionando, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estéril;</li> <li>- Dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;</li> <li>- Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.</li> </ul>			
207	500	UNID.	<p><b>Sonda uretral - nº: 06,</b> com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.</p>			
208	10.000	UNID.	<p><b>Sonda uretral - nº: 08,</b> com 25 cm de comprimento, em</p>			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.			
209	15.000	UNID.	<b>Sonda uretral - nº: 10</b> , com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.			
210	15.000	UNID.	<b>Sonda uretral - nº: 12</b> , com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.			
211	1.000	UNID.	<b>Sonda uretral - nº:14</b> , com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.			
212	100	UNID.	<b>Sonda uretral - nº:16</b> , com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.			
213	1.500	UNID.	<b>Soro fisiológico, frasco com 250 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto</b>			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega			
214	1.500	UNID.	<b>Soro fisiológico, frasco com 500 ml de solução para aplicação endovenosa,</b> estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.			
215	500	UNID.	<b>Soro Glico-Fisiológico, frascos com 250 ml 3 X 1,</b> embalados individualmente. Rotulo contendo registro do responsável técnico, nº. Do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante.			
216	500	UNID.	<b>Soro glicosado, frasco com 250 ml,</b> solução eletrolítica e hidratante injetável contendo glicose anidra 5,00g, cloreto de sódio 0,90g e água para ejeção 100 ml, frasco de fácil cobertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº. Do lote, fabricação, validade. O			



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante.			
217	250	UNID.	<b>Soro Ringer com lactato de sódio, frasco com 500ml</b> de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogenico, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº de lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante			
218	1.000	UNID.	<b>Sulfadiazina de prata 10mg/g, creme dermatológico com 30g.</b>			
219	3.000	UNID.	Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19.			
220	1.000	UNID.	Torneira de 3 (thre way) de uso único, esterilizado por radiação gama, embalado individualmente, produto estéril em papel grau cirúrgico, embalada em envelope contendo 1 unidade, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando dados de identificação, procedência e data de validade.			
221	10	UNID.	<b>TUBO endotraqueal com cuff número 3,0</b> descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.			
222	10	UNID.	<b>TUBO endotraqueal com cuff número 3,5</b> descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.			
223	15	UNID.	<b>TUBO endotraqueal com cuff número 4,0</b> descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.			
224	30	UNID.	<b>TUBO endotraqueal com cuff número 4,5</b> descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.			
225	50	UNID.	<b>TUBO endotraqueal com cuff número 5,0</b> descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.			
226	50	UNID.	<b>TUBO endotraqueal com</b>			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<b>cuff número 5,5</b> descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.			
<b>227</b>	<b>100</b>	<b>UNID.</b>	<b>TUBO endotraqueal com cuff número 6,0</b> descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.			
<b>228</b>	<b>100</b>	<b>UNID.</b>	<b>TUBO endotraqueal com cuff número 6,5</b> descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.			
<b>229</b>	<b>100</b>	<b>UNID.</b>	<b>TUBO endotraqueal com cuff número 7,0</b> descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.			
<b>230</b>	<b>100</b>	<b>UNID.</b>	<b>TUBO endotraqueal com cuff número 7,5</b> descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.			
231	80	UNID.	<b>TUBO endotraqueal com cuff número 8,0</b> descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.			
232	80	UNID.	<b>TUBO endotraqueal com cuff número 8,5</b> descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.			
233	50	UNID.	<b>TUBO endotraqueal com cuff número 9,0</b> descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau-cirúrgico e filme termoformável.			
234	20	UNID.	<b>TUBO endotraqueal com cuff número 9,5</b> descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel			

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			grau- cirúrgico e filme termofórmavel.			
235	15	UNID.	<b>Vaselina Líquida de Óleo Mineral</b> , límpida, incolor – L0,5, odor característico, densidade 0,78 +/- 0,02 g/cm <sup>3</sup> , insolúvel em água, toxicidade mínima, embalados em recipientes plásticos de 01 litro			

#### IV - PERÍODO DE VIGÊNCIA:

A vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, após a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### V - GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Gestora da ata de registro de preços será a Secretária Municipal de Saúde por meio da Senhora Aparecida Maria Fernandes Santos, o qual controlará todo o processo de recebimento dos produtos, bem como a expedição das ordens de fornecimento, bem como designar funcionários para o controle da ata de registro de preços a ser firmado entre o Município e a DETENTORA desta ata. A fiscalização da ata será feita pela Senhora Flávia Aparecida Soares que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório cuja cópia será encaminhada à licitante DETENTORA ou contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, o que em nada restringe as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da licitante DETENTORA ou contratada no que concerne a execução do objeto.

#### VI - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias nº (s):

##### Fundo Municipal de Saúde

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (435) – FONTE 102  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (436) – FONTE 155  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (437) – FONTE 159  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (473) – FONTE 102  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (474) – FONTE 155  
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (525) – FONTE 102  
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (526) – FONTE 159  
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (545) – FONTE 102  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (868) - FONTE 259  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (875) – FONTE 153  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (876) – FONTE 253  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (878) – FONTE 255  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (892) – FONTE 255

#### VII – ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

7.1 O objeto do presente certame deverá ser entregues no Município de Igaratinga-MG, na Rua Pará de Minas - 179, Centro, em Igaratinga-MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento Autorização de Fornecimento.

7.2 A DETENTORA é obrigada a substituir, de imediato e às suas mercadorias, em que se verificarem irregularidades.

7.3 Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

7.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.5 A mercadoria deverá ser entregue de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

## **7.6 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:**

**7.6.1** – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento da mercadoria.

**7.6.2** – definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **VIII - DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.

8.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

8.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

8.4 O licitante adjudicado deverá entregar junto com a nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, a Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Tributários, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal; todas em dia.

## **IX - AVALIAÇÃO DE CUSTO**

9.1 Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2ª, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos.

## **X - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

10.1 No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo a contratada substituí-los imediatamente com as mesmas características exigidas no Termo de Referência, no prazo a ser determinado por este Município, que não ultrapassará 48 (QUARENTA E OITO) horas.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## **XI - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.**

11.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), na Lei Estadual n.º 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Decreto Estadual n.º 46.105/12 (Desenvolvimento Sustentável nas contratações públicas de Minas Gerais) e demais legislações específicas, com destaque:

11.1.1. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

11.1.2. Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social, em atendimento ao inciso III, art. 6º do Decreto Estadual n.º 46.105/12);

11.1.3. Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

11.1.4. Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

11.1.5. Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

11.1.6. Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;

11.2. Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

## **XII - PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES**

1) Todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Secretaria Municipal de Saúde à contratada, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Termo de Referência como de responsabilidade da DETENTORA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município.

2) As multas e penalidades previstas neste Termo de Referência não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

## **XIII - CONDIÇÕES GERAIS**

1) O Município reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer serviço em desacordo com o previsto no Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.

2) O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3) Rege-se o objeto deste Termo de Referência pelos preceitos de direito público, aplicando se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Igaratinga, 21 de dezembro de 2022.

Aparecida Maria Fernandes Santos  
Secretária Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## ANEXO IV

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA nº 50/2022

No dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2022, o Município de Igaratinga foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 69/2022 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Licitatório nº 139/2022, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora

Empresa beneficiário /DETENTORA: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: .....

Endereço: Rua.....

Cidade:

CEP:.....

Telefone: .....

Representante legal: .....

CPF N° - .....

#### CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

#### CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 - A Gestora da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Saúde por meio da Senhora Aparecida Maria Fernandes Santos, o qual controlará todo o processo de recebimento dos produtos, bem como a expedição das ordens de fornecimento, bem como designar funcionários para o controle da ata de registro de preços a ser firmado entre o Município e a DETENTORA desta ata. A fiscalização da ata será feita pela Senhora Flávia Aparecida Soares que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório cuja cópia será encaminhada à licitante DETENTORA ou contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, o que em nada restringe as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da licitante DETENTORA ou contratada no que concerne a execução do objeto.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2.2 – A Gerência de registro de preços da Secretaria Municipal de Saúde monitora periodicamente, o preço das mercadorias. Avaliará constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos da mercadoria registrados;

2.2 – O Município convocará o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a Pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

## **CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Igaratinga e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberem, as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal nº 532/2009;

## **CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido do beneficiário, nos seguintes casos:

4.1.1 – o beneficiário que comprovar que está impossibilitado de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável, em função da elevação dos preços de mercado dos produtos.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – seu beneficiário descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – seu beneficiário não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido no edital, sem justificativa aceitável;



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

4.2.3 – seu beneficiário der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – seu beneficiário não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse publico devidamente demonstradas pela Administração.

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaratinga.

## CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.

8.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

8.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

8.4 O licitante adjudicado deverá entregar junto com a nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, a Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Tributários, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal; todas em dia.

## CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pelo licitante em assinar a ata de registro e para a entrega dos itens adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

6.3. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução da ata de registro/contrato;
- h) falhar na execução da ata de registro/ contrato;

6.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.5.** As penalidades serão registradas no cadastro da DETENTORA, quando for o caso.

## **CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

7.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias nº (s):

### **Fundo Municipal de Saúde**

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (376) – FONTE 102

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (377) – FONTE 155

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (378) – FONTE 159

07.01.10.301.1013.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (395) – FONTE 154

07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (411) – FONTE 102

07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (412) – FONTE 155

07.01.10.302.0043.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (427) – FONTE 154

07.01.10.303.0087.2.069-3.3.90.30.00 FICHA (465) – FONTE 102

07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (493) – FONTE 102

07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (494) – FONTE 159

07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (512) – FONTE 102

07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (513) – FONTE 155

07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (514) – FONTE 159

07.01.10.305.0033.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (823) – FONTE 155

## **CLAUSULA 8 – DO PREÇO**

8.1 – Pelo fornecimento dos serviços, o Município pagará ao beneficiário a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão nº 69/2022, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

## **CLAUSULA 9 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO**

9.1 O objeto do presente certame deverá ser entregues no Município de Igaratinga-MG, na Rua Pará de Minas - 179, Centro, em Igaratinga-MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento Autorização de Fornecimento.

9.2 A DETENTORA é obrigada a substituir, de imediato e às suas mercadorias, em que se verificarem irregularidades.

9.3 Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

9.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.5 A mercadoria deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Igaratinga.

### **9.6 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:**



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**9.6.1** – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento da mercadoria.

**9.6.2** – definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 – São obrigações da Contratante:

10.1.1 – efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados neste instrumento, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;

10.1.2 - acompanhar e fiscalizar a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.1.3 – Publicar o extrato desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no Diário Oficial, bem como a emissão da nota de empenho, que será providenciada pela Administração de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaratinga.

10.2 – A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do produto adjudicado constante do Anexo III (Termo de Referência) do edital e desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.3 – Assinada esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e publicado seu extrato, é facultado a Administração emitir nota de empenho em favor da empresa adjudicatória, que juntamente com o edital e seus anexos, **PODERÃO TER FORÇA DE CONTRATO**.

## **CLAUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA ATA - DETENTORA**

11.1 - Será de responsabilidade do beneficiário o fornecimento das mercadorias por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 69/2022 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

11.2 – Constituirão ainda obrigações do beneficiário desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

11.2.1 – comunicar o Setor de Compras qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

11.2.2 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art.55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

11.2.4 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

## **CLAUSULA 12 – DA RESCISÃO**

12.1 – A inexecução total ou parcial da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

**12.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:**



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) não cumprimento ou comprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade;
- h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada a Secretária Municipal de Saúde e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;  
12.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa do beneficiário desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, parágrafo 2, inciso II, da Lei Federal n 8.666/93.

## **CLAUSULA 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - E eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

13.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Igaratinga, de      de 2022.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE**

**BENEFICIÁRIO/DETENTORA**

**Aparecida Maria Fernandes Santos**  
**Gestora da Ata de Registro de Preço**



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**Flávia Aparecida Soares**  
**Fiscal da Ata de Registro de Preço**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## ANEXO V

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_

DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

( ) Microempresa, ME ou ( ) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

( ) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

(Assinalar a condição da empresa)

( ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## ANEXO VI

### DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Para fins de controle de recebimento deste Edital, este protocolo de recebimento deverá ser preenchido, assinado e carimbado pela empresa, e entregue ao Setor de LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL \_\_\_\_\_/MG pelo fone fax (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, ou pelo e-mail \_\_\_\_\_, sendo neste caso, sem assinatura e carimbo.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022.

Registro de Preços para fornecimento

Data de recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2022

EMPRESA: \_\_\_\_\_

FONE : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA

O Município de Igaratinga/MG não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.